Grupo Parlamentar
PARTIDO SOCIALISTA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 533/XII/2ª

Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de Outubro, que "*Institui a atividade socialmente útil a desenvolver por parte dos beneficiários da prestação de rendimento social de inserção".*.

No âmbito da Apreciação Parlamentar n.º 39/XII/2ª, relativa ao Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de Outubro, que «*Institui a atividade socialmente útil a desenvolver por parte dos beneficiários da prestação de rendimento social de inserção*», **os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista**, abaixo-assinados, **apresentam o seguinte Projeto de Resolução**:

A Assembleia da República resolve, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193.º, 194.º e 195.º do Regimento da Assembleia da República:

Aprovar a cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de Outubro, que «*Institui a atividade socialmente útil a desenvolver por parte dos beneficiários da prestação de rendimento social de inserção*».

Assembleia da República, 12 de dezembro de 2012.

Os Deputados,

Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Palácio de S.Bento - Assembleia da República - 1249-068 Lisboa - Portugal
T: 213 919 000 - F: 213 919 000
E: gpps@ps.parlamento.pt - www.ps.parlamento.pt

People First | As Pessoas Estão Primeiro